



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Pendências**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Francisco Rodrigues, 205 - Centro – CEP 59504-000 CNPJ (MF) 08.122.657/0001-33.

Fone/Fax: (084) 522-2296/522-2436 - Pendências-RN Site: [www.pendencia.com.br](http://www.pendencia.com.br) E-mail: [pmpendencias@uol.com.br](mailto:pmpendencias@uol.com.br)

**LEI N° 377/2005**

**Da atual Rua Projetada o nome  
de Travessa Francisco  
Rodrigues e da outras  
providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENDENCIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º - Passa a atual Rua Projetada, localizada ao norte da Av. Francisco Rodrigues, a denomina-se de Travessa Francisco Rodrigues.**

**Art. 2º - A Rua Projetada que passara a se chamar Travessa Francisco Rodrigues, tem como limites:**

Ao Norte com os fundos da Praça São João Batista;

Ao Sul com a Av. Francisco Rodrigues;

Ao Leste com a escola Luiz Gonzaga, Rua Albertina Gomes e residência de Vitória Florêncio Ovídio;

Ao Oeste com os fundos da Praça Luiz Gonzaga, Rua Aécio Medeiros.

**Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.**

*Jailton Barros de Freitas*  
Prefeito Municipal